



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2125

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Educação	3
Despacho	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2125

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.611/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

OBJETO: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo Comarca de Tanabi, no uso das atribuições legais conferidas pela LOM no Art. 42, Inciso III;

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0002 - Gestão e Planejamento Governamental

Projeto: 2003 - Manutenção da Administração Geral

Classificação da Despesa: 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas..... 250.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Artigo 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura, conforme trata o art. 1º, será proveniente de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
09 de abril de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.942/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026 (LEI Nº 2.611/2026)

OBJETO: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 na forma autorizada pela Lei Municipal nº 2.611/2026, e dá outras providências”

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, para o exercício financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0002 - Gestão e Planejamento Governamental

Projeto: 2003 - Manutenção da Administração Geral

Classificação da Despesa: 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas..... 250.000,00

Código de Aplicação: 110.000 - Geral

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações decorrentes deste Decreto serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.611/2026.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP, 09 de abril de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2125

Página 3 de 6

Educação

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EMEF FRANCISCO DE VILAR HORTA

Instalação: 11 de julho de 1945. Ato de criação: Lei Municipal nº 1888 de 02 de janeiro de 2002.

DESPACHO DO DIRETOR DA EMEF “FRANCISCO DE VILAR HORTA” em 09/04/2026

O Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisco de Vilar Horta”, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargo/Função:

ATO DECISÓRIO N.º 01/FVH/2026 – ANA MARIA GUERREIRO, CPF: 397.***.***-40, Apoio a Inclusão – SQF, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB I – Substituições – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 02/FVH/2026 – APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF: 389.***.***-13, Apoio a Inclusão – SQF, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB I – Substituições – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 03/FVH/2026 – CLAUDINÉIA LEMOS DA SILVA ALONSO, CPF: 124.***.***-26, PEB I – SQF, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – Pedagogia – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 04/FVH/2026 – DÊNIS PEDRO DA SILVA, CPF: 310.***.***-35, PEB II – SQF – prazo determinado, na EMEF Prof.^a Ana Maria Segura no município de Cosmorama e PEB II – Educação Física – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 05/FVH/2026 – EDUARDO MARIANO DA SILVA, CPF: 057.***.***-39, Coordenador Pedagógico de Educação Básica – SQC, na EM Prof. José Jabur e PEB II – Pedagogia – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 06/FVH/2026 – FABIANA APARECIDA PAIVA CUNHA, CPF: 334.***.***-81, PEB I – SQF, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB II – Pedagogia – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

Página 1

RUA JOÃO MANOEL FERANDES, Nº 945, CENTRO – CEP. 15550-013 – AMÉRICO DE CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2125

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EMEF FRANCISCO DE VILAR HORTA

Instalação: 11 de julho de 1945. Ato de criação: Lei Municipal nº 1888 de 02 de janeiro de 2002.

ATO DECISÓRIO N.º 07/FVH/2026 – GISLAINE CARINA MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 359. ***.***-43, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB I – Substituições – SQF**, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 08/FVH/2026 – GISLENE FERREIRA BASSO SARAIVA, CPF: 118. ***.***-31, Aposentada Voluntariamente, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c Lei 500/74, c/c LF11301/2006 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20172501/2019), Professor Educação Básica II, do SQF-I-QM, constante do PUCT SEDUC/1991276/2019, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 5977 / 2020) e **PEB I – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” em Regime estatutário, em Américo de Campos/SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 09/FVH/2026 – JAMILI GABRIELI FORMAGI DOS SANTOS, CPF: 444. ***.***-02, **Professor de Educação Básica I – Temporário**, no CEMEI “Bernardina Wenceslau Cardoso” no município de Pontes Gestal e **Apoio a Inclusão – SQF**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” no município de Américo de Campos, em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 10/FVH/2026 – JESSICA BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 408. ***.***-05, **Professor de Educação Básica I – Temporário**, no CEM Frederico Pontes Gestal no município de Pontes Gestal e **Apoio a Inclusão – SQF**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” no município de Américo de Campos, em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 11/FVH/2026 – KATIANE ELIZIA CIANFA, CPF: 222. ***.***-70, **PEB I – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB II – Pedagogia – SQF**, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 12/FVH/2026 – MARCO ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA CALUZ, CPF: 458. ***.***-07, **PEB II – Educação FÍSICA – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB II – Substituições – SQF**, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2125

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EMEF FRANCISCO DE VILAR HORTA

Instalação: 11 de julho de 1945. Ato de criação: Lei Municipal nº 1888 de 02 de janeiro de 2002.

ATO DECISÓRIO N.º 13/FVH/2026 – MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES, CPF: 426. ***.***-03, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC**, no CEMEI “Daniel Fernandes Vilar” e **Apoio a Inclusão – SQF**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta”, ambos em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 14/FVH/2026 – PRISCILA POGIATO DA SILVA COSTA OLIVEIRA, CPF: 427. ***.***-80, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC**, e **PEB I - Substituições – SQF**, ambos na EMEF “Francisco de Vilar Horta”, em Regime Estatutário. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 15/FVH/2026 – VERA LÚCIA DE ABREU PEIXOTO, CPF: 066. ***.***-11, Aposentando Voluntariamente, Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 alt. p/ EC n. 20/98 e EC n. 41/03, c/c art. 201, § 9º, CF/88, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20237459/2021), Professor Educação Básica II, do SQF-I-QM, constante do PUCT SEDUC-PRC-2021/15412, fazendo jus aos proventos integrais calculados de acordo com a LEI 10.887/2004 (PORT.DBS nº 15131 / 2021) e **PEB I – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” no município de Américo de Campos/SP, em Regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL**

Américo de Campos, São Paulo- Brasil.
Quinta-feira, aos 09 dias de abril de 2026.

Joice Mara Ferreira Carlos
Diretor de Escola
CPF: 368.***.***-75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2125

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 DO CONTRATO Nº Nº 100/2025.

O Município de Américo de Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.160.173/0001-05, sediada à Avenida Fortunato Ruza nº 270, Centro - CEP 15550-000 - Américo de Campos/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288.90 e do RG nº ***.722.478-*, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, nesta, a seguir denominado simplesmente como **C O N T R A T A N T E**, e de outro lado a empresa, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com C.N.P.J nº. 08.528.442/0001-17, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP - 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Processo nº 82/25, Pregão Eletrônico nº 07/25, homologada em 15 de setembro de 2025, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pela Sra. Edna Maria da Cruz Faitarone, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº ***.978.074-* SSP/SP, CPF ***745218**, residente e domiciliada na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP - 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, de acordo com o que determina o artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá providências correlatas e para fins da presente licitação, serão observadas as normas previstas no Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamentou no âmbito federal o sistema de registro de preços, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem, e conforme o **Processo Licitatório nº 82/2025, Pregão ELETRÔNICO nº 07/2025, a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços: resolvem aditar o presente contrato, nos termos do artigo 124, inciso II alínea d da Lei 14.133/21, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica a partir de 08/04/2026, passa a vigorar com preço reajustado em 15,37% para o fornecimento de "LEITE UHT" de R\$ 4,70 para R\$ 5,42.

Fica a partir de 08/04/2026, passa a vigorar com preço reajustado em 4,97% para o fornecimento de "SALSICHA" de R\$ 6,20 para R\$ 6,51.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 08 de abril de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
PREEITO MUNICIPAL

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Edna Maria da Cruz Faitarone